DECRETO Nº 1.235/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Municipal interino de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Municipal n.º 1.611/2023, de 13 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais),** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**	**R$**
Unidade Orçamentária	06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**	
75.15.452.0006-.2023	**2.023**	**Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.0700	Aplicações Diretas	**R$127.000,00**
TOTAL GERAL			**R$127.000,00**

Artigo 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar e anular o valor de R**$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais),** conforme segue abaixo:

ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**	**R$**
Unidade Orçamentária	06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**	
67.15.452.0006-.1.022	**1.022**	**Pavimentação e Recuperação de Ruas e Estradas**	
Dotação	4.4.90.00.00.00.00.00.0700	Aplicações Diretas	**R$127.000,00**
TOTAL GERAL			**R$127.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 13 de setembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO

Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda desta Prefeitura, na data supra.